

Requisito 81  
fiscal 2020



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E  
DIRECÇÃO NACIONAL DE ASSUNTOS RELIGIOSOS  
RELIGIOSOS

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

No.	Item a verificar	Sim	Não
01	Cada Confissão Religiosa deve identificar os espaços de Culto, demarcar a distância de 1,5 metros e determinar o número de participantes em cada Culto.		
02	Observância de medidas de higienização como a disponibilização de água e sabão, álcool gel para desinfestação das mãos, o uso obrigatório de máscara ou viseira e medição de temperatura antes da entrada.		
03	Todos os locais de culto deverão ter um tapete ou manta na entrada embebido em desinfetante.		
04	Os cultos podem ser realizados em espaços abertos exigindo-se o cumprimento das medidas.		
05	No caso das Mesquitas, cada fiel deverá vir da sua residência com a primeira oração feita e ser portador de seu tapete, e só poderá permanecer na mesquita o tempo máximo de 15 minutos.		
06	No fim de cada Culto, haverá um intervalo de uma hora para efeitos de higienização do espaço ou local do Culto.		
07	Os locais de culto deverão manter os sanitários higienizados.		
08	Cada Confissão Religiosa irá realizar cinco cultos, no máximo, por dia, com a duração máxima de uma hora, usando uma porta para a entrada e outra para a saída.		
09	Os instrumentos musicais, deverão ser constantemente desinfetados em cada sessão de culto e usados apenas por uma única pessoa em cada culto.		
10	Manter o registo obrigatório dos participantes (nomes e contacto) para o		

	controle e manter o mesmo por pelo menos 21 dias arquivado.		
11	Encerrar as Bibliotecas nas Congregações Religiosas, de modo a garantir a prevenção.		
12	Os Grupos Corais deverão ser interditos.		
13	Os casamentos e batismos, deverão ser realizados sem o contato físico com as pessoas e observar o distanciamento recomendado.		
14	Os dirigentes e Líderes Religiosos deverão capacitar ou criar grupos de pessoas que irão fazer a monitoria para o controle das medidas adoptadas em cada culto.		
15	Uso obrigatório de viseiras por parte dos dirigentes das Igrejas que dirigirem os cultos.		
16	Fiscalização será feita pelo Ministério da Justiça, Assuntos, Constitucionais e Religiosos e o Ministério da Saúde.		

Nome da Instituição Religiosa \_\_\_\_\_ Localizada  
no Bairro \_\_\_\_\_ Quarteirão \_\_\_\_\_ Casa  
nº \_\_\_\_\_  
Cidade de \_\_\_\_\_  
Resultado da Fiscalização: \_\_\_\_\_  
Aos \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de 2020  
Assinatura do Director da Conservatória: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Técnico: \_\_\_\_\_  
Assinatura do técnico da saúde: \_\_\_\_\_